

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 464/82

INTERESSADO: JORGE CHAHINE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Mecânica Geral na FE de Barretos

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1735/82 -CTG- APROVADO EM 10 / 11 / 82

1.- HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos submete à apreciação deste Conselho o nome de Jorge Chahine para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina obrigatória Mecânica Geral, do Departamento de Física, Curso de Engenharia, áreas Civil e Elétrica, modalidades Eletrônica e Eletrotécnica.

O candidato já está lecionando, em caráter experimental, em substituição ao professor Mário Alberto Ferriani, aprovado pelo Parecer-CEE nº 782/78.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O indicado é Bacharel em Física, tendo sido graduado pela Universidade de São Paulo, em 1979.

2.2. Junto ao Instituto de Física e Química de São Carlos cumpriu as seguintes disciplinas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado:

- Mecânica Quântica A (1978);
- Eletromagnetismo A (1978);
- Estudo de Problemas Brasileiros (1978) ;
- Mecânica Quântica B (1978);
- Estado Sólido B (1978);
- Tópicos em Biofísica (1978): Técnicas de Ressonância EPR, Modelos Estatísticos e Estrutura Cristalográfica de Moléculas Biológicas;
- Mecânica Estatística A (1979);
- Teoria de Campos I - Eletrodinâmica Quântica Relativística (1980).

2.3. Pelo Parecer CEE nº 1315/81 foi aprovado para, como Professor I, ministrar as disciplinas Física Geral e Experimental e Estrutura da Matéria junto à Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

2.4. Conforme declaração de grade horária, o professor Jorge Chahine, além de estar lecionando a disciplina Mecânica

PROCESSO CEE Nº 464/82

PARECER CEE Nº 1735/82

Geral na Faculdade de Engenharia de Barretos, leciona, também na Faculdade de Ciências de Barretos, as disciplinas: Mecânica Geral e Estrutura da Matéria I .

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Jorge Chahine para lecionar, como Professor I, a disciplina Mecânica Geral, vinculada ao Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos e destinada aos seus cursos de Engenharia Civil, áreas Civil e Elétrica, com a recomendação de que termine o seu programa de mestrado.

São Paulo, 15 de setembro de 1982

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13.10.82

a) Consº Armando Octávio Ramos
Vice - Presidente em exercício

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente